



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 039/2022

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para aquisição: **AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO** conforme a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, em veículo zero quilometro com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

1- VEÍCULO:

1.1- Fornecido pelo COMPRADOR:

- Veículo zero quilometro, tipo **FURGÃO CURTO DE TETO BAIXO** com no mínimo 7m³ de espaço no compartimento interno, de cor branca e porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e demais itens de série estabelecidos pela montadora.

2- ADAPTAÇÃO:

2.1- Adaptação Externa:

- Janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;
- Vidros fixos instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;
- Grafismo com adesivos padrão "AMBULÂNCIA".

2.2- Sinalizadores:

- Sinalizador linear em LED montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica, possui 20 segmentos modulares com 4 LED's vermelhos cada, em policarbonato com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, totalizando 96 LED's, categoria 1W (altíssimo brilho) com 45 cm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento. Inclui unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra intempéries, gerenciamento da corrente elétrica através de modulação PWM, Consumo máximo inferior a 5A;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- Sirene eletrônica de 100W RMS para veículos especiais com 6 sons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo) e 2 intermitentes (manual, horn), com potência de 120 dB / 122 dB, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V;
- Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz;
- 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro;
- Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente;
- Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré.

2.3- Adaptação Interna:

- Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação;
- Isolamento termoacústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento, com laudo de comprovação que ateste a conformidade com a norma NR 15 - Norma Regulamentadora 15 Atividades e Operações Insalubres de 06/1978 - anexo 1;
- Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado;
- Piso inferior nivelado com compensado naval, devidamente impermeabilizado e calafetado, e revestido com vinil de alta resistência para evitar infiltração e acúmulos líquidos.

2.4- Mobiliário:

- Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizado com janelas corrediças em acrílico;
- Banco baú para 02 (dois) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 2 (duas) pontas;
- Banco fixo para o médico com cintos de segurança, construídos em aço tubular e estofamento revestido em courvin automotivo;
- Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1900mm de comprimento, certificada pela ANVISA.

2.5- Sistema de Oxigênio:

- Mangueira, máscara e conexões;
- 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com suporte duplo e fixador do tipo catraca, equipado com válvula e manômetro;
- Pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma.

2.6- Iluminação e Sistema Elétrico:

- 04 (quatro) luminárias de LED instaladas no teto;
- 01 (uma) tomada 12v instalada na lateral esquerda, com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigênio terapia;
- Quadro elétrico com djuntores térmicos e fusíveis do tipo cartucho e cabos elétricos devidamente dimensionados.

2.7- Ventilação:

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- Sistema de ar condicionado duplo com no mínimo de 25.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente;
- Exaustor lateral sem escovas, com casulo de ventilação.

2.8- Projeto Técnico:

- O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito devidamente documentado pelo "CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito" correspondente a marca e modelo do veículo ofertado, devendo ser apresentado juntamente com a proposta comercial no formato de desenho do tipo planta baixa com firma reconhecida do responsável técnico pela adaptação, juntamente com o certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, e no formato de manual de instruções contemplando todas as funcionalidades, especialmente aquelas referentes ao acionamento da sinalização acústica e visual, sirenes, tomadas e conectores elétricos e/ou eletrônicos, assim como outras instruções que se fizerem necessárias para a utilização em conformidade com as especificações acima descritas, a ser fornecido no ato da entrega.

3- ITENS OPCIONAIS:

- Sem itens opcionais

4- GARANTIA:

- 12 (doze) meses

5- PRAZO DE ENTREGA:

- 60 (sessenta) dias úteis

OBSERVAÇÃO: O Município efetuará vistoria no ato da entrega, sendo que, caso não esteja nas condições de rodagem e documental de acordo com o Código de Transito Brasileiro, será reprovado, convocando segundo colocado.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é de no máximo 60 (sessenta) dias após homologação do processo.

ENTREGA: A entrega deverá ser feita no paço municipal de Ibema, sendo que as despesas correm por conta e risco da vendedora.

VALORES

Constam em anexo comprovantes de consultas a empresas do ramo, do que verificamos os valores de mercado.

Caso obtenham novos orçamentos, em nada nos opomos, somente sugerimos que não sejam superiores aos informados nos orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA

O município tem funções a desempenhar o qual necessita da aquisição do item acima a fim de melhorar as condições de transporte sanitário aos usuários do SUS.

O Transporte Sanitário eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas nos municípios de referência.

Há ainda a necessidade de renovação gradativa da frota veicular em vista do menor custo em manutenção corretiva, diminuindo o sucateamento dos carros oficiais e proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos condutores e passageiros que utilizam deste meio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.001.10.301.0009.1012 – Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário

Código reduzido 440

Fonte: 51801

Despesa: equipamentos e material permanente

Ibema, 08 de novembro 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luisa Bauwelz Pasa".
Luisa Bauwelz Pasa
Chefe de Divisão de Saúde

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edson Simionato".
Edson Simionato
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2022 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 15 / 2022 Data: 25/10/2022

** Elotech **
07/11/2022

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 99160730 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO conforme a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, em veículo zero quilômetro com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:

I- VEÍCULO:

1.1- Fornecido pelo COMPRADOR:

- Véículo zero quilômetro, tipo FURGÃO CURTO DE TETO BAIIXO com no mínimo 7m³ de espaço no compartimento interno, de cor branca e porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas, anel de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e demais itens de série estabelecidos pela montadora.

2- ADAPTAÇÃO:

2.1- Adaptação Externa:

- Janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;
- Vidros fixos instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;
- Grafismo com adesivos padrão "AMBULÂNCIA".

2.2- Sinalizadores:

- Sinalizador linear em LED montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica, possui 20 segmentos modulares com 4 LED's vermelhos cada, em policarbonato com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, totalizando 96 LED's, categoria 1W (altíssimo brilho) com 45 lm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento. Inclui unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra intempéries, gerenciamento da corrente elétrica através de modulação PWM, Consumo máximo inferior a 5A;
- Sirene eletrônica de 100W RMS para veículos especiais com 6 sons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo) e 2 intermitentes (manual, horn), com potência de 120 dB / 122 dB, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V;
- Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz;
- 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro;
- Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente;
- Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré.

2.3- Adaptação Interna:

- Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação;
- Isolamento termoacústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento, com laudo de comprovação que ateste a conformidade com a norma NR 15 - Norma Regulamentadora 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2022 Estado: Paraná

** Elotech **
07/11/2022

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Atividades e Operações Insalubres de 06/1978 - anexo 1;

- Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado;
- Piso inferior nivelado com compensado naval, devidamente impermeabilizado e calafetado, e revestido com vinil de alta resistência para evitar infiltração e acúmulos líquidos.

2.4- Mobiliário:

- Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corredeiras em acrílico;
- Banco baú para 02 (dois) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 2 (duas) pontas;
- Banco fixo para o médico com cintos de segurança, construídos em aço tubular e estofamento r

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000113 - BEMESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE E MATERIAIS PARA SAUDE		299.300,0000	299.300,00	Menor Cotação
13442 - OPEN VEICULOS LTDA		325.000,0000	325.000,00	
14666 - FANCAR DETROIT LTDA		325.900,0000	325.900,00	
	Valor médio:	316733,3333	316733,33	
	Valor mediana:	325.000,0000	325.000,00	
	Valor Maior:	325.900,00	325.900,00	
	Total Menor Cotação:	299.300,00	299.300,00	
	Total Médio Cotação:	316.733,33	316.733,33	
	Total Mediana Cotação:	325.000,00	325.000,00	
	Total Maior Cotação:	325.900,00	325.900,00	



OCUPAÇÃO 35

MUNICIPIO DE IBEMA PR

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- MOTOR 2.0 ECOBLUE
- POTÊNCIA: 170 CV
- TORQUE: 405 N.M

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ALTURA DO VEÍCULO - 2771
- Capacidade de carga (Kg) – 1222
- Capacidade máxima de reboque com freio (Kg) - 2800
- Capacidade máxima de reboque sem freio (Kg)- 750
- Combustível – Diesel
- Comprimento do veículo (mm) – 5531
- Direção – Elétrica
- Distância entre-eixos (mm) – 3300
- Freios – Dianteiros e traseiros à disco
- Largura do veículo com espelhos (mm) – 2474
- Largura do veículo sem espelhos (mm) – 2059
- Motor – 2.0 Ecoblue
- Peso bruto total (Kg) – 3500
- Pneus – 235/65 R16
- Potência - 170cv @3500 rpm
- Rodas - Rodas de Aço Estampado 16"
- Tanque de combustível (L) – 71
- Torque – 39,7 kgf.m@1750-2.500 rpm
- Tração – Traseira
- Transmissão – Manual de 6 marchas

EXTERIOR

- Gancho para reboque dianteiro
- Retrovisores externos com ajuste elétrico e indicador de direção
- Seta nos retrovisores

INTERIOR

- Alto Falantes – 2
- Apoio de braço dianteiro para motorista
- Apoio de cabeça dianteiro com regulagem
- Ar-condicionado frontal
- Banco do motorista - com ajuste de altura, distância e lombar
- Passageiros, excluindo o motorista –2
- Porta copos e garrafas – 5
- Tomada(s) 12v – 1 Unidade
- Vidros elétricos - Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo

SEGURANÇA

- Airbag – 2 (motorista e passageiro)
- Alerta de colisão
- Alerta de limite de velocidade
- Assistente de Frenagem Autônoma com detecção de pedestre
- Assistente de partidas em rampas
- Controle Adaptativo de Carga
- Controle de oscilação de reboque
- Controle Eletrônico Anti-capotamento

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006.07- Inser. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040



- Controle Eletrônico de Estabilidade
- Detector de Fadiga
- Faróis de neblina dianteiro
- Luz de condução diurna
- Sensor de estacionamento traseiro

- Trava elétrica das portas
- Travamento automático das portas

TECNOLOGIA

- Assistente de permanência em faixa
- Bluetooth
- Câmera de ré
- Chave canivete
- Comandos de áudio no volante
- Comandos de voz
- Computador de bordo em tela LCD de 4,2"
- Conectividade via aplicativo FordPass™
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- ECOCOACH - condução inteligente
- Limitador de velocidade
- MyKey - Chave programável
- Piloto automático adaptativo
- Tela LCD touchscreen (pol) – 8"

AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO conforme a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, em veículo zero quilometro com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

1- VEÍCULO:

1.1- Fornecido pelo COMPRADOR:

- Veículo zero quilometro, tipo **FURGÃO CURTO DE TETO BAIXO** com no mínimo 7m³ de espaço no compartimento interno, de cor branca e porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e demais itens de série estabelecidos pela montadora.

2- ADAPTAÇÃO:

2.1- Adaptação Externa:

- Janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;
- Vidros fixos instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;
- Grafismo com adesivos padrão "AMBULÂNCIA".

2.2- Sinalizadores:

- Sinalizador linear em LED montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica, possui 20 segmentos modulares com 4 LED's vermelhos cada, em policarbonato com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, totalizando 96 LED's, categoria 1W (altíssimo brilho) com 45 lm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento. Inclui unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra intempéries, gerenciamento da corrente elétrica através de modulação PWM, Consumo máximo inferior a 5A;

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006-07 – Inscr. Estadual: 9062935100

Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/Pr – CEP: 85055-040



- Sirene eletrônica de 100W RMS para veículos especiais com 6 sons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo) e 2 intermitentes (manual, horn), com potência de 120 dB / 122 dB, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V;
- Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz;
- 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro;
- Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente;
- Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré.

2.3- Adaptação Interna:

- Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação;
- Isolamento termoacústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento, com laudo de comprovação que ateste a conformidade com a norma NR 15 - Norma Regulamentadora 15 Atividades e Operações Insalubres de 06/1978 - anexo 1;
- Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado;
- Piso inferior nivelado com compensado naval, devidamente impermeabilizado e calafetado, e revestido com vinil de alta resistência para evitar infiltração e acúmulos líquidos.

2.4- Mobiliário:

- Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corrediças em acrílico;
- Banco baú para 02 (dois) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 2 (duas) pontas;
- Banco fixo para o médico com cintos de segurança, construídos em aço tubular e estofamento revestido em courvin automotivo;
- Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1900mm de comprimento, certificada pela ANVISA.

2.5- Sistema de Oxigênio:

- Mangueira, máscara e conexões;
- 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com suporte duplo e fixador do tipo ?catraca?, equipado com válvula e manômetro;
- Pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma.

2.6- Iluminação e Sistema Elétrico:

- 04 (quatro) luminárias de LED instaladas no teto;
- 01 (uma) tomada 12v instalada na lateral esquerda, com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia;
- Quadro elétrico com disjuntores térmicos e fusíveis do tipo ?cartucho? e cabos elétricos devidamente dimensionados.

2.7- Ventilação:

- Sistema de ar condicionado duplo com no mínimo de 25.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente;
- Exaustor lateral sem escovas, com casulo de ventilação.

2.8- Projeto Técnico:

Fancar Detroit Ltda

CNPJ: 05.677.629/0006-07 - Inscr. Estadual: 9062935100
Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 – Conradinho – Guarapuava/PR – CEP: 85055-040



- O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito devidamente documentado pelo "CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito" correspondente a marca e modelo do veículo ofertado, devendo ser apresentado juntamente com a proposta comercial no formato de desenho do tipo planta baixa com firma reconhecida do responsável técnico pela adaptação, juntamente com o certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, e no formato de manual de instruções contemplando todas as funcionalidades, especialmente aquelas referentes ao acionamento da sinalização acústica e visual, sirenes, tomadas e conectores elétricos e/ou eletrônicos, assim como outras instruções que se fizerem necessárias para a utilização em conformidade com as especificações acima descritas, a ser fornecido no ato da entrega.

3- ITENS OPCIONAIS:

- Sem itens opcionais

4- GARANTIA:

- 12 (doze) meses

5- PRAZO DE ENTREGA:

- 60 (sessenta) dias úteis

PRAZO PARA ENTREGA 60 DIAS

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 325.900,00

Guarapuava, 27 de Outubro de 2022

Ana Patrícia Richard
ANA PATRÍCIA RICHARD
CONSULTORA DE VENDAS
(42) 999471617 – 3141-6000
E-mail: ana.r@fancar.com.br

05 677 629/0006-07

FANCAR DETROIT LTDA

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 600
CONRADINHO

CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

ORÇAMENTO



Juntos salvamos vidas e cuidamos das pessoas

31/10/2022

BEM ESTAR HOSPITALAR

Uma empresa especializada na fabricação, comercialização de ambulâncias, produtos e equipamentos para saúde.

MISSÃO

Salvar vidas e manter a integridade física das pessoas, através de nossos veículos e produtos de alta tecnologia.

Juntos salvamos mais vidas.

VALORES

Cliente: Nossa maior prioridade;
Nossa gente: Pessoas certas fazem toda diferença em nosso negócio;
Qualidade: Em cada etapa da construção do produto e no processo tecnológico;

Agilidade: Rápidos igual uma Ambulância, cuidadoso nos detalhes;

Lucro: Fundamental para continuar crescendo e atendendo cada vez melhor.

VISÃO

Manter-se como fabricante e transformador de ambulâncias a pronta entrega líder de mercado, com maior frota disponível e soluções inovadoras, reconhecidos pela qualidade e alinhados às necessidades dos clientes.

Tornar-se a maior frota de ambulâncias do mundo.

LOGÍSTICA

A distribuidora BEM ESTAR HOSPITALAR conta com uma equipe de logística capacitada para atender às suas necessidades, com agilidade e eficiência.

**REF: AMBULÂNCIA TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO RENAULT
MÓDELO MASTER L1H1, COM 8M³.**

DESCRITIVO TÉCNICO - AMBULÂNCIA - SIMPLES REMOÇÃO

AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO conforme a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, em veículo zero quilometro com as seguintes

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Veículo zero quilometro, tipo FURGÃO CURTO DE TETO BAIXO com no mínimo 7m³ de espaço no compartimento interno, de cor branca e porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e demais itens de série estabelecidos pela montadora.

2- ADAPTAÇÃO:

2.1- Adaptação Externa:

Janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;

Vidros fixos instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial;

Grafismo com adesivos padrão

2.2- Sinalizadores:

Sinalizador linear em LED montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica, possui 20 segmentos modulares com 4 vermelhos cada, em policarbonato com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, totalizando 96 LED's, categoria 1W (altíssimo brilho) com 45 lm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento. Inclui unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra

intempéries, gerenciamento da corrente elétrica através de modulação PWM, Consumo máximo inferior a 5A; Sirene eletrônica de 100W RMS para veículos especiais com 6 sons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo) e 2 intermitentes (manual, horn), com potência de 120 dB / 122 dB, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V; Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz; 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente; Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré.

2.3- Adaptação Interna:

Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação;

Isolamento termoacústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento,

15 Atividades e Operações Insalubres de 06/1978 - anexo 1;

Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado;

Piso inferior nivelado com compensado naval, devidamente impermeabilizado e calafetado, e revestido com vinil de alta resistência para evitar infiltração e acúmulos líquidos.

2.4- Mobiliário:

Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corrediças em acrílico;

Banco baú para 02 (dois) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 2 (duas) pontas;

Banco fixo para o médico com cintos de segurança, construídos em aço tubular e estofamento revestido em courvin automotivo;

Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1900mm de comprimento, certificada pela ANVISA.

2.5- Sistema de Oxigênio:

Mangueira, máscara e conexões;

01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros litros com suporte duplo e fixador do tipo ?catraca?, equipado com válvula e manômetro; Pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma.

2.6- Iluminação e Sistema Elétrico: 04 (quatro) luminárias de LED instaladas no teto;

01 (uma) tomada 12v instalada na lateral esquerda, com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e fusíveis do tipo ?cartucho? e cabos elétricos devidamente dimensionados.

2.7- Ventilação: Sistema de ar condicionado duplo com no mínimo de 25.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente;

Exaustor lateral sem escovas, com casulo de ventilação.

2.8- Projeto Técnico:

O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito devidamente documentado pelo CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito" correspondente a marca e modelo do veículo ofertado, devendo ser apresentado juntamente com a proposta comercial no formato de desenho do tipo planta baixa com firma reconhecida do responsável técnico pela adaptação, juntamente com o certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, e no formato de manual de instruções contemplando todas as funcionalidades, especialmente aquelas referentes ao acionamento da sinalização acústica e visual, sirenes, tomadas e conectores elétricos e/ou eletrônicos, assim como outras instruções que se fizerem necessárias para a utilização em conformidade com as especificações acima descritas, a ser fornecido no ato da entrega.



Juntos salvamos vidas e cuidamos das pessoas

GARANTIA DA ADAPTAÇÃO:

- 12 meses a contar da emissão da nossa NF, contra defeito de fabricação/montagem da adaptação e acessórios em São Paulo/SP (O veículo deverá ser direcionado até o local/montadora). Para as demais regiões em território Nacional apenas em rede credenciada indicada pelo Adaptador. Não contempla mau uso e desgaste natural.

GARANTIA DO VEÍCULO:

- Prevalece o indicado pela Montadora quanto a rede de Concessionárias em todo Brasil.

GARANTIA EQUIPAMENTOS:

- 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação, se periféricos não prevê garantia, e sim, validade conforme especificação de cada item.



Juntos salvamos vidas e cuidamos das pessoas

**01 UNIDADE - AMBULÂNCIA TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO - Furgão
Renault Modelo Master L1H1, com 8m³.
ANO / MODELO 2022/23 COM AR CONDICIONADO NA CABINE E
HABITÁCULO DO PACIENTE .
Veículo 0 KM, Diesel, com 136 HP, Cor branca**

**VALOR UNITÁRIO R\$ 299.300,00 (Duzentos e noventa e nove mil
trezentos reais)**

PRAZO DE ENTREGA: 30/45 dias

Frete: Incluso

Condições de pagamento: Empenho

Elissandra Araújo

(69) 98459 5037

crm@bemestarhospitalar.com.br

licitacao@bemestarhospitalar.com.br

Bem Estar Hospitalar, Comércio de Equipamentos Hospitalares e Mat. para Saúde Ltda

CNPJ N° 08.299.803/0001-09

Rua Waldemar Meira, 727 – Polvilho – Cajamar – SP – CEP – 07790795

contato@bemestarhospitalar.com.br

www.bemestarhospitalar.com.br

Telefone: (11) 3933-3680



Juntos salvamos vidas e cuidamos das pessoas

Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



RENAULT
Passion for life



FERNANDA LUIZE FRITZEN

CONSULTORA PRO+

Email: entregatecnicato@openveiculos.com.br
Contato: (45) 3277-8100 / (45) 99980-0097

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBEMA/PR

RENAULT MASTER L1H1 8M³ ANO/MODELO - 2022/2023

R\$ 325.000,00

VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TRAÇÃO DIANTEIRA, CARROCERIA TIPO FURGÃO; COR BRANCA; PINTURA SÓLIDA; COM (QUATRO) PORTAS, SENDO UMA CORREDIÇA NA LATERAL; COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 1.593KG, ANO/MODELO 2022/2023, BANCOS COM CINTOS DE 03 PONTAS, AIR BAG DUPLO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DUPLO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; JOGO DE TAPETES NA DIANTEIRA, PNEUS 225/65 R16", MOTOR 2.3 DIESEL 16V, POTÊNCIA DE 130 CV, ALTURA EXTERNA 2,30M, COMPRIMENTO INTERNO DA ÁREA DE CARGA DE 2,60M, FREIO A DISCO NAS 04 RODAS COM ABS E EBD. GARANTIA DE 1 (UM) ANO, VEÍCULO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE – PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA DE 120 DIAS.

CASCABEL, 04/11/2022.

04.675.147/0001-32

I.E. 90243913-77

OPEN VEÍCULOS LTDA.

AV. BRASIL, Nº 1339 - JARDIM GRAMADO
CEP: 85.816-290 - CASCABEL - PR.

Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – São Cristóvão - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: open@openveiculos.com.br

Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



RENAULT
Passion for life



➤ **HOMOLOGAÇÃO:** Certificado de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN,

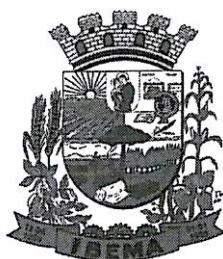
referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em

Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – São Cristóvão - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: open@openveiculos.com.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA**

DECRETO Nº 1915/2022

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª. MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53, tendo como equipe de apoio, ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219,69, DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03 e NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1727/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de novembro de 2022.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2022.11.16 17:15:29 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

DECRETO Nº 1910/2022

SÚMULA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 09/07/2022 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**
Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00
Ediane Aparecida Goedert Tobaldini CPF: 023.251.329-51
- **Escola Municipal Octavio Simioni:**
Dayane Dantas Barbosa de Ramos CPF: 059.282.099-83
Karine Aparecida de Lima CPF: 047.970.589-51
Loreni de Fátima Oliveira CPF: 045.067.439-89
- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**
Dirlene Fogaça CPF: 034.184.279-60
Roseli Aparecida de Souza CPF: 017.533.009-32
Fátima Aparecida Bertolini CPF: 019.165.899-52
- **CMEI Ilido Vigo:**
Neusa Caresia CPF: 032.463.329-75
Valdineia da Silva Rodrigues CPF: 032.708.929-69
Juliana Cristina Campanaro CPF: 044.583.799-33
- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**
Neura Salete Tessari: CPF: 057.425.249-51
Marta Regina dos Santos Zeni CPF: 964.831.729-15
Antonia Aparecida Santos Paloschi CPF: 766.282.139-00
- **Ginásio de Esportes:**
Eliziane de Fátima Galvan CPF: 026.317.289-98
- **Biblioteca Pública Municipal:**
Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

• **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simonato CPF: 554.694.699-72

• **Centro Municipal de Saúde:**

Edson Simonato CPF: 554.694.699-72

Luisa Bauwelz Pasa CPF: 088.518.579-03

Diana Sabrina Trés CPF: 084.739.549-98

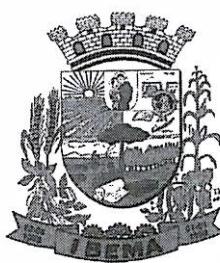
Mayara Thome CPF: 056.318.109-56

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

• **Clínica da Mulher:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Diogo Gawlik CPF: 044.318.539-52
Noemi de Araújo CPF: 031.791.969-55

• **Hospital Municipal:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Flavia Rosana Zampieri Muner CPF: 935.952.719-04
Marta Dantas Barbosa CPF: 733.500.109-97
Rosangela Ramos dos Santos CPF: 044.532.669-79
Junior Cesar Padilha CPF: 027.229.189-78

• **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

• **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar / Conselho Tutelar:**

Vanieli França dos Santos CPF: 035.189.049-14
Iracélia Zanella CPF: 655.368.789-72

• **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53
Neusa Ap^a Treviso Monari CPF: 858.072.659-04
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09

• **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07
Lourdes Prechlak CPF: 841.777.309-63
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09

• **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
Vanderson de Moraes CPF: 052.774.119-17

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 1858/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de novembro de 2022.

Viviane Comiran

Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA**

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euylson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

**MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000
185**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



DECRETO N° 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandreia Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF:554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Ibema, 10 de novembro de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

Para: **Contabilidade**
CPL/Pregoeiro/Deptº de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Deptº de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

A handwritten signature in black ink, enclosed in an oval border. The signature reads "Viviane Comiran". Inside the oval, the words "Atenciosamente" are written above the signature, and "Prefeita" is written below it.
Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema - Pr, 11 de novembro de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

**Referente: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A -
SIMPLES REMOÇÃO**

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **"AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO"**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11.001.10.301.0009.1.012.4.4.90.52.00.00. - 51801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.10.301.0009.1.012.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Ibema, 11 de novembro de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO**, consideramos que:

Através de solicitação de compras nº39/2022 a Secretaria Viação Obras e Urbanismo requer a aquisição de 1 (um) veículo ambulância tipo A – simples remoção preço mediano com base em pesquisa a três orçamentos.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que se trata de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão Eletrônico, conforme recomendação do TCE-PR, nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado serviço e bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Ibema, 16 de novembro de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Ibema, 16 de novembro de 2022.

De: Gabinete da Prefeita

Para: CPL/Pregoeira

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e Pareceres, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, enclosed in a stylized oval frame. The signature reads "Viviane Comiran".

Viviane Comiran
Prefeita Municipal